

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015
PROCESSO N.º 056/CMGM/15

CONTRATADA: Germano Everson de Oliveira Bello.

CPF: 403.139.130-72

ENDEREÇO: Av.: Firmo de Matos, 1316

CIDADE: Guajar -Mirim

ESTADO: Rond nia

OBJETO: Contrata o de Empresa ou Profissional da  rea de engenharia para a Elaborat o de Projeto Arquitet nico de Engenharia (b sico e executivo), nos termos do Inciso IX do art. 6  da Lei 8.666/93, para constru o de salas, portal de entrada, cal adas e estacionamento da C mara Municipal de Guajar -Mirim, medindo uma  rea total de 300 m².

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENT RIA: 01.031.0012.2002.0000

CATEGORIA ECON MICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL F SICA, **FICHA:** 012

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei Federal n  8.666/1993.

“Art. 24.   dispens vel a licita o:

I - para obras e servi os de engenharia de valor at  10% (dez por cento) do limite previsto na al nea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que n o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi o ou ainda para obras e servi os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Reda o dada pela Lei n  9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA:

Considerando as solicita es constantes dos Memorando n  03-DG/CMGM/15, de 13 de abril de 2015 (fls. 02), a S ntese dos Pre os Praticados que demonstra a media de mercado de R\$ 8.259,90 (fls. 19), os or amentos juntados  s (fls. 16   18); o menor pre o praticado no mercado apresentados (fls. 20), o Termo de Refer ncia constante das (fls. 03 e 15), e o Quadro Comparativo das Cota es (fl. 20), a Comiss o Permanente de Licita o prop e, com fundamento em base legal, considerando que a proposta mais vantajosa, com base em or amentos apresentados, foi a das empresas supra citada.

Guajar -Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

Paulo N bio Costa da Silva
Presidente/CMGM/RO

Em cumprimento do Princ pio da Publicidade e da Lei Org nica Municipal, certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da C mara Municipal de Guajar -Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

Douglas Dagoberto Paula
Presidente da CPL
Decreto n  1.289/CMGM/15

TERMO DE PUBLICAO, HOMOLOGAO E RATIFICAO DA DISPENSA DE LICITAO

N 004/2015

Partes: CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM – RO – CONTRATANTE

WANDERLY RIBEIRO DIAS - CNPJ: 21.128.278/0001-19 – CONTRATADA

Objeto: Contratao de Empresa ou Profissional da rea de engenharia para a Elaborao de Projeto Arquitetnico de Engenharia (bsico e executivo), nos termos do Inciso IX do art. 6 da Lei 8.666/93, para construo de salas, portal de entrada, caladas e estacionamento da Cmara Municipal de Guajar-Mirim, medindo uma rea total de 300 m.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

Dotao Oramentria:

DOTAO ORAMENTRIA: 01.031.0012.2002.0000

CATEGORIA ECONMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – PESSOAL FSICA, **FICHA:** 012

Data: Guajar-Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSO PERMANENTE DE LICITAO.

Assina: **Paulo Nbio Costa da Silva**
– Presidente da CMGM/RO

Em cumprimento do Princpio da Publicidade e da Lei Orgnica Municipal, certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Cmara Municipal de Guajar-Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

Douglas Dagoberto Paula
Presidente da CPL
Decreto n 1.289/CMGM/15

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação nº. 004/2015

Processo nº. 056/CMGM/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.289/CMGM/15, de 16/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada **VENCEDORA** a empresa **Germano Everson de Oliveira Bello**, ENDEREÇO: Av.: Firmo de Matos, 1316, Centro, Guajará-Mirim – Rondônia, CEP. 76.850-000. CPF 403.139.130-72, **VALOR SERVIÇO**: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), nos termos do Art. 38, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 19 de maio de 2015.

Douglas Dagoberto Paula
Presidente da CPL

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

Douglas Dagoberto Paula
Presidente da CPL
Decreto nº 1.289/CMGM/15